Lei nº 3.024 de 6 de maio 2.025.

Dispõe sobre o revisão dos vencimentos dos profissionais do Magistério Público Municipal, integrantes do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração.

O Povo do Município de Bom Despacho/MG, através de seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica concedido aos profissionais do Magistério Público Municipal vinculados ao Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração, Lei Complementar nº 10/2.009, e contratados, revisão salarial de 8,57%.

Parágrafo único. A revisão salarial concedido estender-se-á aos pensionistas e inativos que, por força de lei, tenham direito a manter paridade com os servidores da ativa.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento do exercício do ano 2.025.

Art. 3º A revisão de que trata esta lei funda-se no disposto no inciso X, do art. 37 da CRFB/88.

Art. 4º Faz parte integrante da presente lei os Anexos I, II e III, que contêm, respectivamente: a estimativa do impacto orçamentário-financeiro; a declaração de adequação orçamentária e financeira; e as dotações que suportarão as despesas previstas, nos termos da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2.025.

Bom Despacho, 6 de maio de 2.025, 113º ano de emancipação do Município.

Fernando Augusto Alves de Andrade

Assinado digitalmente por Fernando Augusto Alves de Andrade:
ND: OU=prefeito@pmbd.mg.gov.br, CN=Fernando Augusto Alves de Andrade, E=prefeito@pmbd.mg.gov.br
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.05.06 15:48:55-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

Fernando Augusto Alves de Andrade
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Gabinete do Prefeito

ANEXO I
METODOLOGIA DE CÁLCULO

Tendo em vista o Projeto de Lei de Revisão dos valores dos vencimentos dos servidores do Magistério Público Municipal de Bom Despacho, foi utilizada a seguinte metodologia para projeção do aumento das despesas com pessoal do poder executivo.
Apurou-se futura despesa para o exercício de 2.025 e seguintes, com base no gasto com pessoal de 2.024, aplicando-se o percentual de 5,66% para 2.026 e 4,48% para 2.027, baseado na Inflação de 2.025, conforme Boletim Focus / Bacen de 01/03/2025.
Quanto à Receita corrente líquida, o cálculo fora elaborado com base na receita corrente líquida de 2.025, com aplicação de 5,66% para 2.026 e 4,48% para 2.027, baseado na Inflação de 2.025, conforme Boletim Focus / Bacen de 01/03/2025.

Descrição	Valor base mensal	Valor base mensal com previdência	Valor base mensal sem previdência	Alíquota da previdência patronal	Alíquota da previdência FAP	Alíquota do déficit atuarial	Índice de reajuste	Valor base mensal reajustado	Valor base mensal com previdência reajustado	Valor base mensal sem previdência reajustado	Previdência patronal mensal	FAP mensal	Déficit atuarial anual	Valor base mensal da folha + encargos	Valor base anual da folha + encargos
Educação - Folha	**3.124.620,04**	**2.589.206,52**	**535.413,52**					**3.371.557,91**	**2.792.322,57**	**579.235,33**	**414.034,19**	**32.778,79**	**700.181,57**	**4.518.552,45**	**60.232.304,22**
Educação Magistério RGPS	783.729,80	653.157,99	130.571,81	12,00%	3,40%	0,00%	8,57%	850.895,44	709.133,63	141.761,81	85.096,04	24.096,36	0,00	960.087,84	12.797.970,91
Educação Magistério RPPS	1.757.078,79	1.410.027,66	347.051,13	16,32%	0,00%	38,31%	8,57%	1.907.660,44	1.530.867,03	376.793,41	249.837,50	0,00	586.475,16	2.743.973,10	36.577.161,44
Educação Outros RGPS	250.108,41	243.348,41	6.760,00	12,00%	3,40%	0,00%	5,00%	262.613,83	255.515,83	7.098,00	30.661,90	8.682,43	0,00	301.958,16	4.025.102,25
Educação Outros RPPS	333.703,04	282.672,46	51.030,58	16,32%	0,00%	38,31%	5,00%	350.388,19	296.806,08	53.582,11	48.438,75	0,00	113.706,41	512.533,36	6.832.069,62
Saúde - Folha	**1.941.303,41**	**1.548.640,01**	**392.663,40**					**2.038.368,58**	**1.626.072,01**	**412.296,57**	**217.831,08**	**37.396,78**	**201.326,46**	**2.494.922,89**	**33.257.322,15**
Saúde – RGPS	1.159.428,32	1.048.145,41	111.282,91	12,00%	3,40%	0,00%	5,00%	1.217.399,74	1.100.552,68	116.847,06	132.066,32	37.396,78	0,00	1.386.862,84	18.486.881,63
Saúde – RPPS	781.875,09	500.494,60	281.380,49	16,32%	0,00%	38,31%	5,00%	820.968,84	525.519,33	295.449,51	85.764,75	0,00	201.326,46	1.108.060,05	14.770.440,53
Outros - Folha	**1.364.991,25**	**1.043.737,92**	**321.253,33**					**1.433.240,81**	**1.095.924,82**	**337.316,00**	**155.704,02**	**18.209,91**	**214.545,22**	**1.821.699,96**	**24.283.260,41**
Outros – RGPS	515.371,36	510.381,67	4.989,69	12,00%	3,40%	0,00%	5,00%	541.139,93	535.900,75	5.239,17	64.308,09	18.209,91	0,00	623.657,93	8.313.360,15
Outros – RPPS	849.619,89	533.356,25	316.263,64	16,32%	0,00%	38,31%	5,00%	892.100,88	560.024,06	332.076,82	91.395,93	0,00	214.545,22	1.198.042,03	15.969.900,26
Terceirização	607.550,79						5,00%	637.928,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	637.928,33	7.655.139,95
	7.038.465,49	**5.181.584,45**	**1.249.330,25**					**7.481.095,63**	**5.514.319,40**	**1.328.847,90**	**787.569,28**	**88.385,48**	**1.116.053,24**	**9.473.103,63**	**125.428.026,74**

Poder Executivo - Folha de pagamento e encargos do período atual
Obs.: Cálculo da RCL e da despesa para 12 meses

Inflação de 2024	4,83%
Inflação prevista para 2025 conforme Boletim Focus de 01/03/2025	5,66%
Inflação prevista para 2026 conforme Boletim Focus de 01/03/2025	4,48%
Inflação prevista para 2027 conforme Boletim Focus de 01/03/2025	4,00%
Inflação prevista para 2028 conforme Boletim Focus de 01/03/2025	3,78%

Taxa de crescimento do PIB prevista para 2025 conforme Boletim Focus de 01/03/2025	2,01%
Taxa de crescimento do PIB prevista para 2026 conforme Boletim Focus de 01/03/2025	1,60%
Taxa de crescimento do PIB prevista para 2027 conforme Boletim Focus de 01/03/2025	2,00%
Taxa de crescimento do PIB prevista para 2028 conforme Boletim Focus de 01/03/2025	2,00%

RCL prevista para 2025	R$ 285.307.326,02
RCL prevista para 2026	R$ 307.190.397,93
RCL prevista para 2027	R$ 327.371.578,31
RCL prevista para 2028	R$ 347.275.770,27

Despesa com pessoal prevista para 2025	R$ 60.232.304,22
Despesa com pessoal prevista para 2026	R$ 64.846.098,72
Despesa com pessoal prevista para 2027	R$ 69.048.125,92
Despesa com pessoal prevista para 2028	R$ 73.191.013,47

Limite dos gastos com pessoal - alerta	48,60%
Limite dos gastos com pessoal - prudencial	51,30%
Limite dos gastos com pessoal - total	54,00%

Índice de pessoal 2025	**21,11%**
Índice de pessoal 2026 sem qualquer reajuste	**21,11%**
Índice de pessoal 2027 sem qualquer reajuste	**21,09%**
Índice de pessoal 2028 sem qualquer reajuste	**21,08%**

DECLARO que o aumento de despesa tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Bom Despacho, 14 de abril de 2.025, 113º ano de emancipação do Município.

Wallace Campos Rodrigues
Secretário Municipal de Administração

Assinado eletronicamente por:
WALLACE CAMPOS RODRIGUES

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/04/2025 16:38 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/ped160567 39cf4.

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Declaro, em cumprimento ao inciso II do artigo 16 da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2.000, que as despesas originadas do Projeto de Lei que dispõe sobre a revisão dos vencimentos dos profissionais do Magistério Público Municipal, integrantes do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração, está adequado à Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2.025, sendo alocados recursos suficientes no exercício, levando-se em conta os créditos genéricos e suplementações necessárias através de anulação de saldos de outras despesas, e que o referido projeto é compatível com o Plano Plurianual de Governo e Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Declaro também, em cumprimento ao artigo 17, § 2º, da lei complementar 101/2.000, que o presente aumento de despesa não afetará as metas de resultados fiscais propostos para o exercício de 2.025, uma vez que o aporte de recursos para a sua manutenção dar-se-á através da redução de outras despesas previstas.

Declaro, por fim, ainda em cumprimento ao artigo 17, §2°, da Lei Complementar 101/2.000, que para os exercícios de 2.026 e 2.027, as despesas decorrentes do presente projeto serão levadas em consideração na elaboração de suas respectivas propostas orçamentárias, de forma a obter o resultado fiscal previsto para os exercícios de 2.026 e 2.027.

Bom Despacho, 10 de abril de 2.025, 113º ano de emancipação do Município.

FERNANDO AUGUSTO ALVES DE ANDRADE:05047017621

Assinado digitalmente por FERNANDO AUGUSTO ALVES DE ANDRADE:05047017621
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3, OU=Presencial, OU=50049066000144, OU=AC SyngularID Multipla, CN=FERNANDO AUGUSTO ALVES DE ANDRADE:05047017621
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.04.14 16:21:12-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

Fernando Augusto Alves de Andrade
Prefeito Municipal

ANEXO III

CERTIDÃO

Certifico abaixo somente a Rubrica Orçamentária/2025, da Secretaria Municipal de Educação, para concessão de revisão aos profissionais do Magistério Municipal.

Secretaria

09.001.0012.0122.0001.2070.31900400 Fonte:15000000000 REF:666

09.001.0012.0122.0001.2070.31900400 Fonte:15000001001 REF:667

09.001.0012.0122.0001.2070.31900400 Fonte:15400000000 REF:668

09.001.0012.0122.0001.2070.31900400 Fonte:15400001070 REF:669

09.001.0012.0122.0001.2070.31901100 Fonte:15000000000 REF:670

09.001.0012.0122.0001.2070.31901100 Fonte:15000001001 REF:671

09.001.0012.0122.0001.2070.31901100 Fonte:15400001070 REF:672

Ensino Fundamental

09.001.0012.0361.0036.2087.31900400 Fonte:15000000000 REF: 827

09.001.0012.0361.0036.2087.31900400 Fonte:15000001001 REF: 828

09.001.0012.0361.0036.2087.31900400 Fonte:15400001070 REF: 830

09.001.0012.0361.0036.2087.31900400 Fonte:15400000000 REF: 829

09.001.0012.0361.0036.2087.31901100 Fonte:15000000000 REF: 831

09.001.0012.0361.0036.2087.31901100 Fonte:15000001001 REF: 832

09.001.0012.0361.0036.2087.31901100 Fonte:15400001070 REF: 834

09.001.0012.0361.0036.2087.31901100 Fonte:15400000000 REF: 833

Ensino Superior

09.001.0012.0364.0035.2085.31900400 Fonte:15000000000 REF: 817

09.001.0012.0364.0035.2085.31901100 Fonte:15000000000 REF: 818

Ensino Infantil Creche

09.001.0012.0365.0030.2078.31900400 Fonte:15000000000 REF: 736

09.001.0012.0365.0030.2078.31900400 Fonte:15000001001 REF: 737

09.001.0012.0365.0030.2078.31900400 Fonte:15400001070 REF: 739

09.001.0012.0365.0030.2078.31900400 Fonte:15400000000 REF: 738

09.001.0012.0365.0030.2078.31901100 Fonte:15000000000 REF: 740

09.001.0012.0365.0030.2078.31901100 Fonte:15000001001 REF: 741

09.001.0012.0365.0030.2078.31901100 Fonte:15400001070 REF:743

09.001.0012.0365.0030.2078.31901100 Fonte:15400000000 REF:742

Ensino Infantil Pré Escola

09.001.0012.0365.0031.2080.31900400 Fonte:15000000000 REF: 773

09.001.0012.0365.0031.2080.31900400 Fonte:15000001001 REF: 774

09.001.0012.0365.0031.2080.31900400 Fonte:15400001070 REF: 776

09.001.0012.0365.0031.2080.31900400 Fonte:15400000000 REF: 775

09.001.0012.0365.0031.2080.31901100 Fonte:15000000000 REF: 777

09.001.0012.0365.0031.2080.31901100 Fonte:15000001001 REF: 778

09.001.0012.0365.0031.2080.31901100 Fonte:15400001070 REF: 780

09.001.0012.0365.0031.2080.31901100 Fonte:15400000000 REF: 779

Educação Jovem e Adultos - EJA

09.001.0012.0366.0056.2173.31901100 Fonte:15000000000 REF:907

09.001.0012.0366.0056.2173.31901100 Fonte:15400001001 REF:908

09.001.0012.0366.0056.2173.31901100 Fonte:15400001070 REF:910

09.001.0012.0366.0056.2173.31901100 Fonte:15400000000 REF:909

Educação Especial

09.001.0012.0367.0032.2082.31900400 Fonte:15000000000 REF: 800

09.001.0012.0367.0032.2082.31900400 Fonte:15400001001 REF: 801

09.001.0012.0367.0032.2082.31900400 Fonte:15400001070 REF: 803

09.001.0012.0367.0032.2082.31900400 Fonte:15400000000 REF: 802

09.001.0012.0367.0032.2082.31900110 Fonte:15000000000 REF: 804

09.001.0012.0367.0032.2082.31901100 Fonte:15400001001 REF: 805

09.001.0012.0367.0032.2082.31901100 Fonte:15400001070 REF: 807

09.001.0012.0367.0032.2082.31901100 Fonte:15400000000 REF: 806

Por ser verdade, firmo a presente via de igual teor e forma para um só efeito.

Bom Despacho, 14 de abril de 2.025, 113º ano de emancipação do Município.

Eliana de Carvalho Silva CRC – MG/087330/0-8